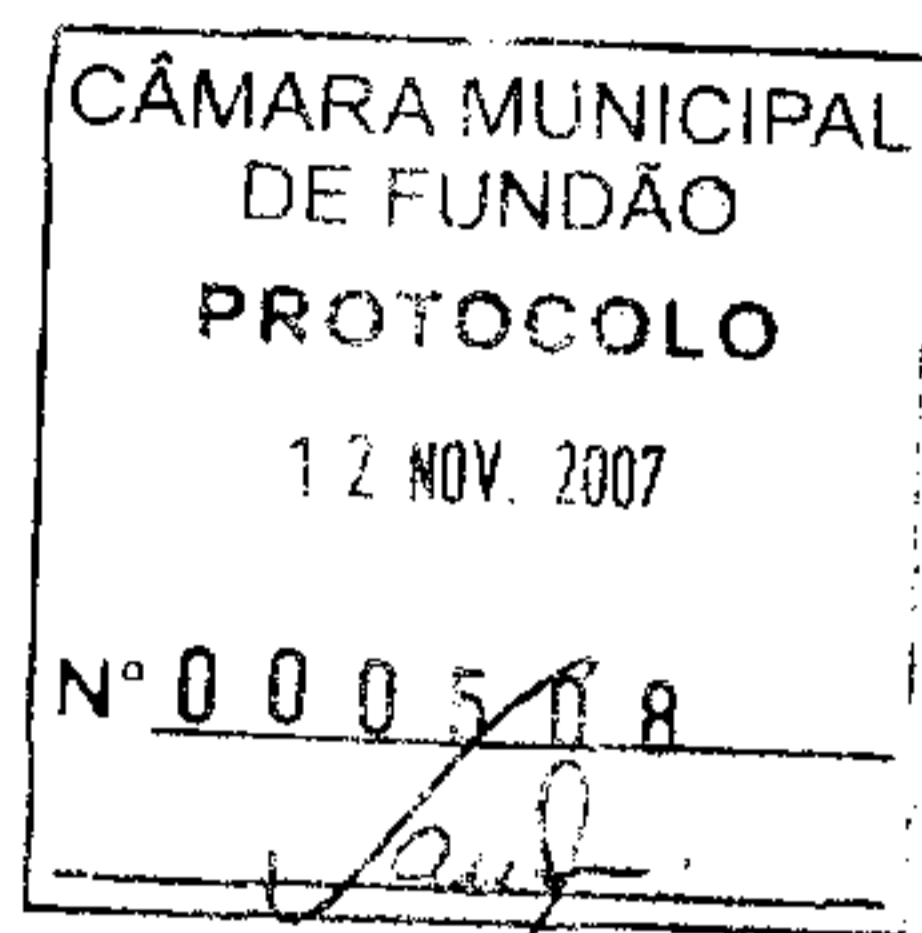




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 077 /2007



Altera a Lei nº 481/2007, que denomina "Rua Floriano Bromonschenkel", para "Rua Wander de Souza Nunes" o Logradouro Público com início a 300 metros sentido sul do Viaduto sobre a Estrada de Ferro Vitória Minas, na BR 101 Norte, no Perímetro Urbano de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei 481/2007, de 27 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica denominado "Rua Wander de Souza Nunes", o Logradouro Público com início a 300 metros sentido sul do Viaduto sobre a Estrada de Ferro Vitória Minas, na BR 101 Norte no Perímetro Urbano de Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de outubro de 2007.


CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Wander de Souza Nunes, cidadão de tradicional família deste distrito, de Praia Grande, que muito engrandeceu este município.

A denominação também é adequada por premiar aqueles que trabalharam para o progresso da comunidade, eis que são muitos aqueles que fizeram e ainda fazem parte da história de sucesso e das grandes realizações.

Diante das considerações acima, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto, na forma apresentada.

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão